

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 040/2019. DISPENSA - Processo nº: 43103/2019 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, RODRIGO LOPES DA SILVA, CPF: 822.800.023-53, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, fundamentada com base no Inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016 c/c inciso II do art. 169 do RILC/EMSERH, cujo objeto trata de contratação para aquisição de contêineres para resíduos em comum, com capacidade de 500L em polietileno, sem pedal, com tampa única, resistente ao impacto, com munhão para basculamento, garfos em aço com tratamento anticorrosivo e dreno para escoamento de líquidos. 4 rodízios giratórios com pelo menos 2 freios, com comprimento de 145 cm e largura de 100cm para atender as necessidades do Hospital Presidente Vargas, unidade administrada pela EMSERH. Contratada: **C COSTA SOUZA JUNIOR**, CNPJ nº 15.117.630/0001-18 – Representante Legal: José Reinaldo Everton Serra, CPF: 094.608.103-49; **Valor Contratado:** R\$9.950,00 (nove mil e novecentos e cinquenta reais). **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-41 – Bens de Pequeno Valor. **Prazo de vigência:** 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. Publique-se.

São Luís/MA, 07 de agosto de 2019.

**RODRIGO LOPES DA SILVA**  
Presidente da EMSERH